



TRE desaprova contas do vereador Agnaldo Timóteo

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo desaprovou, por votação unânime, as contas prestadas pelo vereador Agnaldo Timóteo (PP), por irregularidades constatadas em sua prestação de contas apresentada à Justiça Eleitoral. O julgamento manteve a decisão de primeira instância. Cabe recurso.

Timóteo foi eleito para a Câmara Municipal de São Paulo, em 2004, com 37.336 votos e teve sua prestação de contas desaprovadas por apresentação das contas fora de prazo, doação irregular da CBF através da empresa Dagagi, documentos de despesa que não atendem às disposições legais, arrecadação de R\$ 5 mil não declarados, além de deixar de registrar doações e emitir despesas.

Segundo o relator, juiz Paulo Alcides, “o candidato teve várias oportunidades para corrigir as falhas, mas persistiu nas mesmas”.

Date Created

28/05/2006